PORTARIA Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXIX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

I - PREGOEIROS:
a) Rodrigo Sartor Mayer;
b) Ronaldo Roldão.

II - EQUIPE DE APOIO:
a) Bárbara Santos Klein;
b) Danieli Bolzan da Silva Ferraz;
c) Matheus Moraes Costa;
d) Paulo Cesar Dias.

Art. 2º Ficam os pregoeiros autorizados a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Pregão será de 1 (um) ano, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 42, de 5 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXIX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do art.3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1ºNomear a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

I - PREGOEIROS:
a) Rodrigo Sartor Mayer;
b) Ronaldo Roldão.

II - EQUIPE DE APOIO:
a) Bárbara Santos Klein;
b) Danieli Bolzan da Silva Ferraz;
c) Matheus Moraes Costa;
d) Paulo Cesar Dias.

Art. 2ºFicam os pregoeiros autorizados a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3ºA investidura dos membros da Equipe de Pregão será de 1 (um) ano, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 42, de 5 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:38F88307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2020. Edição 2125
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7753 | Pato Branco, 27 de outubro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

LAVOURA OESTE PARTICIPACOES S/A.
CNPJ/MF 30.293.313/0001-46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAVOURA OESTE PARTICIPACOES S/A**.** nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei das Sociedades Anônimas e artigo 26 de seu Estatuto Social, convoca seus acionistas para a realização da 2ª Assembleia Geral Ordinária e 2ª Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29 de outubro de 2020 às 16h00 (dezesseis horas), na Rua Guarani, 760, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-036, para fins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:
a) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras findadas em 31/12/2019.
b) Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2020, 2021 e 2022, promovendo a investidura e posse**.**

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Alterar e consolidar o estatuto social, a respeito de alteração das regras de representação da sociedade; e
b) Deliberar sobre a forma de remuneração dos membros da Administração

Pato Branco-PR, 15 de Outubro de 2020.

Andreia Cristine Parsianello
Presidente do Conselho de Administração

LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 79.851.192/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei das Sociedades Anônimas e artigo 27 de seu Estatuto Social, convoca seus acionistas para a realização da 53ª Assembleia Geral Ordinária e 93ª Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 29 de outubro de 2020 às 14h00 (catorze horas), na Rua Guarani, 760, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-036, para fins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:
a) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras findadas em 31/12/2019.
b) Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2020, 2021 e 2022, promovendo a investidura e posse**.**

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Alterar e consolidar o estatuto social, a respeito de alteração das regras de representação da sociedade; e
b) Deliberar sobre a forma de remuneração dos membros da Administração

Pato Branco-PR, 15 de Outubro de 2020.

Andreia Cristine Parsianello
Presidente do Conselho de Administração

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo - Educação Especial
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768
e-mail: apaecol@wln.com.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

APAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2020 de 21/10/2020

A APAE de Coronel Vivida, com sede nesta cidade, na rua XV de novembro, 570, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Darci de Moraes, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e pais de alunos da APAE, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 18:30 horas, do dia 25 de Novembro de 2020, tomando todos os cuidados referentes ao COVID 19, seguindo as orientações repassadas pelo comitê de Saúde Municipal e com a seguinte pautado dia:

1- Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva da Gestão 2019.

2- Apreciação e aprovação das Contas do exercício de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3- A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial (art.48,§1º, do Estatuto).

21 de Outubro de 2020.

Audrey Milanez
Secretário

Darci de Moraes
Presidente da APAE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
609	ANA CAROLINA LEONARDI E OUTRAS	INSALUBRIDADE	19/10/2020
610	ATHALICA MARIA BANDEIRA SCHENATO	EXTINGUE APOSENTADORIA DECORRENTE DE FALECIMENTO	20/10/2020
611	ELIANE APARECIDA DA CRUZ DIAS DO AMARAL E OUTRAS	INSALUBRIDADE	20/10/2020
612	CHARLIZE PRADO BRASIL	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	21/10/2020
613	THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS	DESIGNAÇÃO	21/10/2020
614	EDISSON ALBERTO HAUSCHILDT JUNIOR	TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO	21/10/2020
616	HELDER SOCCOL JUNIOR E OUTRA	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	21/10/2020
617	JULIANO MARTINS DA SILVA	PRONTO PAGAMENTO	22/10/2020

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 27 de outubro de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PROJUDI - Processo: 0006472-64.2018.8.16.0131 - Ref. mov. 130.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:03767253976 16/10/2020: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - identificador: PJDGJ 8N9EA 6BJ7J 7VW2K.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

Edital de Citação de: AMARILDO ANDREOLA
Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0006472-64.2018.8.16.0131
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: OLIR BONETTI
Executado: AMARILDO ANDREOLA

O Doutor JOÃO ANGELO BUENO, MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente **CITADO** o executado **AMARILDO ANDREOLA –CPF: 552.080.889-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e das custas (CPC 829). A executada, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 915 CPC), poderão opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Dê ciência ainda à executada que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados optar pelo parcelamento previsto no artigo 916. Os honorários advocatícios será fixado em 05% (cinco por cento) sobre o valor do débito, atualizado pelo INPC, para o caso de pronto pagamento, e em 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor para o caso de prosseguimento da ação, o que faço com esteio no art. 827, par. 1º, do Código de Processo Civil. **Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV** e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 16 dias do mês de Outubro de 2020. Eu_____ (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada-Portaria nº 33/2012
Assinatura Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, inciso XXIX da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

I - PREGOEIROS:
a) Rodrigo Sartor Mayer;
b) Ronaldo Roldão.

II - EQUIPE DE APOIO:
a) Bárbara Santos Klein;
b) Danieli Bolzan da Silva Ferraz;
c) Matheus Moraes Costa;
d) Paulo Cesar Dias.

Art. 2º Ficam os pregoeiros autorizados a assinar os editais, avisos e adjudicar os certames licitatórios.

Art. 3º A investidura dos membros da Equipe de Pregão será de 1 (um) ano, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 42, de 5 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 056/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CIRUSPAR em 28 de outubro de 2020.

Art. 2º. ESTABELECER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis.

Art. 3º. O SETOR ADMINISTRATIVO trabalhará normalmente no dia 28/10/2020 e em troca folgará no dia 28/12/2020.

Art. 4º. O SETOR ADMINISTRATIVO trabalhará normalmente no feriado de aniversário do município e em troca folgará no dia 29/12/2020 e 30/12/2020.

Art. 5º. ESTABELECER que a troca do Setor Administrativo não se aplica a função de Serviços Gerais.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que fica sem efeito a publicação do *Extrato Homologação do Edital de Chamamento Público n.º 02/2020 Processo n.º 02/2020*, publicado na Edição n.º 7752, do dia 24 e 25 de Outubro de 2020. Pato Branco, 26 de Outubro de 2020.

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2020

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representada pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2020, cujo objeto é o **Contratação de empresa para fornecimento de caminhão tanque novo, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.**

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 Tendo em vista a indisponibilidade do sistema da plataforma de Pregão Eletrônico Comprasnet.gov.br no dia 28/10/2020, tal data não pode ser considerada para contagem do prazo legal do pregão, sendo necessário alterar a data de abertura do certame.

1.2 Altera-se a data de abertura da sessão pública do dia 09 de novembro de 2020 para o dia **10 de novembro de 2020 às 13:30 Hrs.**

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Renascença, 26 de outubro de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 616
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Portaria nº 170 e 521/2020 RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento nos cargos de Médico, função Médico Psiquiatra e Odontólogo, função Odontólogo.
MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA

Nome
Helder Soccol Junior

ODONTÓLOGO

Nome
Maria Carolina Wessling

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 21 de outubro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 616/2020.
MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
217346	Helder Soccol Junior	7º

ODONTÓLOGO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
217862	Maria Carolina Wessling	7º

Pato Branco, em 21 de outubro de 2020.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Direção do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020 PROCESSO N.º 03/2020

EXTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2020 – PROCESSO N.º 03/2020. OBJETO: A celebração de parceria para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, o qual segue as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requisitos mínimos para a execução dos serviços, contemplando as metas estabelecidas, equipe de aplicação dos recursos financeiros para realização de atendimento a crianças e adolescentes no município de Pato Branco–PR, para a entidade Fundação Pato-Branquense do Bem Estar – FUNDABEM, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.017.506/0001-60, com o valor de R$ 84.000,00. Pato Branco, 21 de Outubro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2020
PROCESSO N.º 194/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) Km, modelo Hatch, tipo passageiro, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), da Secretaria de Engenharia e Obras. Considerando que houve a apresentação de apenas uma proposta, na qual está acima do valor estimado do edital, e que tal proponente não realiza o primeiro emplacamento, indo a desencontro a obrigação da contratada estabelecida no item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência do edital; o processo licitatório em epígrafe será considerado FRACASSADO**.** Pato Branco, 26 de Setembro. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2020. PROCESSO Nº 581/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei n° 8.666/93, especialmente em seu artigo 43, ADJUDICO e HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, consoante autorizado pela Lei Municipal nº 28/2020, a empresa: Gelson Antonio Meoti Eireli, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 05.513.380/0001-81, inscrição estadual nº 1640010111, com a maior oferta para o item 1 no valor total de R$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais). E determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 26 de Outubro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste
DECRETO Nº 155/2020
DATA: 26.10.2020
SÚMULA: Nomeia Representante da Ouvidoria-Geral do Município, e responsável pelo SIC Físico, conforme o Art. 51º da Lei Municipal Nº 1374/2013 de 07.05.2013. a integra se encontra no site: www.dioems.com.br